



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 567/2021

de 26 de abril de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
MARCOS FERNANDES DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Marcos Fernandes da Silva**, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente aos dias 31/março, 01, 02 e 08/abril/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.05.03 15:56:33 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.04.29 10:42:58 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2021 de 03/05/2021